

## **REQUERIMENTO 18/2017**

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, requerem após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde**, o que segue:

*\*Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, encaminhe a lista de todos os programas e convênios/ações ativos, disponibilizados em níveis federal e estadual, relativos à melhoria da saúde da nossa população, assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS.*

*\*Ainda, que seja remetida lista de todos os programas desenvolvidos nas últimas duas gestões.*

### **JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas na Constituição Federal, obedecendo alguns princípios, sendo um dos principais oferecer a atenção necessária à saúde da população. Para tanto, entendemos que o município, através da Secretaria de Saúde, deva promover ações contínuas de prevenção e tratamento de doenças, em quaisquer níveis de complexidade.

Este requerimento nada mais é do que o cumprimento de um dos nossos papéis, que é zelar pela boa prática da gestão pública com eficiência e equidade, dando apoio e acompanhando a implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Então, uma forma prática é obtermos, neste caso específico, a lista dos programas e convênios/ações, disponibilizados em nível federal e estadual, que estão em pleno funcionamento, relativos à melhoria da saúde da nossa população.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 26 de julho de 2017.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA - BANCADA DO PP

VEREADORA MARIZA BARRETO - BANCADA DO PP

**INDICAÇÃO 77/2017**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem a presente, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja concedido pela Mesa Diretora desta Casa, através de Decreto Legislativo, o **TÍTULO DE CIDADÃ LAVRENSE** à Senhora **ROSANE MEDEIROS DA SILVEIRA**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Senhora **ROSANE MEDEIROS DA SILVEIRA**, natural de Santa Maria, filha de Zelina Alves Botega e de Nelson da Costa Medeiros, nascida em 18 de fevereiro de 1955.

É casada com Gaspar Itajara Soares da Silveira, com quem tem dois filhos: Marcelo Medeiros da Silveira e Mariana Medeiros da Silveira. Tem um neto, Pedro Medeiros da Silveira Kunrat.

Formada em História, pela Universidade Federal de Santa Maria, começou sua vida profissional no Colégio Dinarte Ribeiro, em Caçapava do Sul, onde permaneceu por 10 anos.

Veio para Lavras do Sul no ano de 1989, quando começou a lecionar na Escola Estadual Dr. Bulcão, hoje Instituto Estadual de Educação Dr. Bulcão. Também fez parte do quadro de professores da Escola Estadual Licínio Cardoso. Com 36 anos de sala de aula, aposentou-se no ano de 2014.

Creemos que a Senhora **ROSANE MEDEIROS DA SILVEIRA** é merecedora desta homenagem concedida pelo Poder Legislativo, por ter escolhido Lavras do Sul para fincar raízes e transmitir seus conhecimentos a tantos alunos que passaram pelas suas aulas de história, sempre buscando a interação professor-aluno para que ocorresse o sucesso no processo ensino e aprendizagem.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 26 de julho de 2017.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - *BANCADA DO PP*

VEREADOR CADICO LA-BELLA - BANCADA DO PP

VEREADORA MARIZA BARRETO - BANCADA DO PP

## **COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 171/2017**

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, membros da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde**, o que segue:

*\*Que a Secretaria de Saúde investigue e tome as providências cabíveis no sentido do Senhor José Teixeira, Subprefeito, explicar o real motivo de não ter prestado socorro a um cidadão que estava trabalhando em uma propriedade localizada no 2º Distrito.*

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que esta Comissão, recebeu no dia de hoje, uma denúncia por parte do Senhor Dalvo Moacir Ximenes, morador do Ibaré, de omissão de socorro a um cidadão que trabalhava com ele na propriedade do Senhor Ernesto Ternes, na localidade denominada Curral de Pedra, no 2º Distrito, passamos a explicar o que segue:

Segundo o Sr. Dalvo, o Senhor **JÚNIOR RODRIGUES MACHADO** sentiu-se mal, com fortes dores abdominais. Diante disto, fez imediatamente uma ligação ao Subprefeito, Senhor José Teixeira, que tem um veículo à disposição para prestar atendimento aos moradores do 2º distrito, solicitando ajuda para o encaminhamento até Lavras, o qual se negou a trazer o rapaz à Fundação Hospitalar, argumentando que não poderia retornar novamente, “porque recém tinha chegado ao

Ibaré”.

Com esta resposta, o Senhor Dalvo não pensou duas vezes e resolveu trazer o rapaz até a residência do mesmo, para que um familiar o acompanhasse até o hospital. Salienta ainda, o Senhor Dalvo que, para sua surpresa, no trajeto Ibaré-Lavras, encontrou o veículo da prefeitura na estrada, o que significa que a “desculpa” dada inicialmente pelo Senhor José não o impediu de voltar à sede do município.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 28 de julho de 2017.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA  
RELATORA

VEREADOR BIRAMAR GOULART  
REVISOR